

PORTARIA N. 09/2022

Designa servidor para exercer a função gratificada de Coordenador da Central de Mandados da comarca de Penha.

A doutora Aline Vasty Ferrandin, Juíza de Direito e Diretora do Foro da comarca de Penha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos SEI! n. 0038534-08.2022.8.24.0710, que autorizou a instalação da Central de Mandados na Comarca de Penha;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 08/2022, que regulamenta as atividades da Central de Mandados da comarca de Penha;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Priscila Valente**, Técnica Judiciária Auxiliar, matrícula 63.653, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Central de Mandados da Comarca de Penha, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Penha, 11 de outubro de 2022.

Aline Vasty Ferrandin Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por Aline Vasty Ferrandin, Juíza de Direito de Entrância Inicial, em 11/10/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



💃 A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **6675563** e o código CRC **5AF73D8D**.

0032964-41.2022.8.24.0710

6675563v4